Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2023

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação na 19ª sessão ordinária em 05/12/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOSÉ FERNANDO DESIDERI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º FICA, POR ESTE DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDIDO O **TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SR. JOSÉ FERNANDO DESIDERI,** PELO RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

ART. 2º A OUTORGA DA LÁUREA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR SE DARÁ EM SESSÃO SOLENE ESPECIALMENTE DESIGNADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA.

ART. 3º AS DESPESAS DECORRENTES DESTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, NA PARTE RESERVADA AO PODER LEGISLATIVO.

ART. 4º ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
SERRANA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

WALDENOR DE ASIS SILVA
VEREADOR DA CMS.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
VEREADOR PRESIDENTE DA CMS.

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDSON JOSÉ FELIX FILHO
Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana

JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

LUCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora 2º Secretária da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

SILVIO CARLOS MISSÃO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

JOSÉ FERNANDO DESIDERI, bacharel em direito e pós-graduado em Direito Eleitoral, natural de Ribeirão Preto-SP, nascido em 20 de junho de 1959, filho de José Sebastião Desideri (in memoriam) e Benedita da Silva Desideri (in memoriam), casado com Rosimeire Aparecida de Souza e pai de Michelly de Oliveira Comini, Fernando Torres Desideri e Tayza de Souza Desideri.

Iniciou a carreira profissional como escriturário, no escritório de advocacia do Dr. Wagner Marcelo Sarti, na cidade de Ribeirão Preto-SP, em 1974. Onde permaneceu até dezembro de 1982.

No início de 1983, foi convidado para trabalhar na Prefeitura Municipal de Serrana pelo então prefeito Antônio Aparecido Rosa, "Cidão", na área administrativa e assessoria legislativa no gabinete do prefeito. Pela Constituição de 1988, se tornou funcionário efetivo da prefeitura. Continuou prestando assessoria ao próximo prefeito eleito, Luiz Cláudio Paturi Rodrigues, onde permaneceu até dezembro de 1992.

Desde 1993 trabalha com Baleia Rossi, que atualmente está no terceiro mandato de deputado federal e é presidente nacional do MDB (Movimento Democrático Brasilieiro). Prestando assessoria ao parlamentar durante as passagens pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo) e, agora, na Câmara dos Deputados.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana

Eu, **JOSÉ FERNANDO DESIDERI**, DECLARO, para todos os fins, estar ciente da honraria a mim anunciada, por ocasião da outorga de **Título de Cidadão Serranense**, proposta por esta Excelsa Casa Legislativa, concedendo total anuência à referida propositura, estendendo aos Nobres Edis meus sinceros agradecimentos.

Serrana, 10 de novembro de 2023

JOSÉ FERNANDO DESIDERI

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023.

Assunto: Concede Título de Cidadão Serranense ao senhor José Fernando Desideri, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Autoria: Vereador Waldenor de Assis Silva.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023, de autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, que concede Título de Cidadão Serranense ao senhor José Fernando Desideri, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 04 de dezembro de 2023.

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023, autoria do Vereador Waldenor de Assis Silva, opinou pela sua aprovação.

Serrana/SP, 04 de dezembro de 2023.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

MARIA DA SILVA
Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023

De 11 de dezembro de 2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SERRANENSE AO SENHOR JOSÉ FERNANDO DESIDERI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense ao senhor **JOSÉ FERNANDO DESIDERI,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 11 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.